

Allianz Partners

Procedimento para

denúncia de

irregularidades

REGULAMENTO

Em conformidade com

a Lei Alemã de Diligência Devida na Cadeia de Fornecedores (GSCA)

1. Por que a Allianz Partners oferece a ferramenta Whistleblowing Tool? Para que você pode usá-la?

Na Allianz Partners, agimos com integridade e comprometemo-nos a cumprir as leis, regulamentos e regras internas que regem nossas operações e nossos relacionamentos comerciais. Nosso propósito - "We secure your future" - nos compromete com o pensamento de longo prazo e ações sustentáveis.

As Regras de Procedimento explicam detalhadamente e em uma linguagem fácil o que você pode fazer se tiver informações de que a Allianz Partners não está cumprindo esses compromissos.

Se você tiver informações de que uma entidade do Grupo Allianz Partners ou qualquer um de seus fornecedores violou leis, regulamentos ou regras internas, incentivamos que você nos informe.

Você pode relatar qualquer tipo de violação (consulte o ponto 2 abaixo para uma lista de violações).

Com a ferramenta Whistleblowing tool, oferecemos uma maneira simples de relatar violações. A ferramenta também protege a sua identidade. Garantimos que cada incidente relatado seja tratado por nossos examinadores independentes de maneira imparcial e eficaz.

Com base em seu relatório, podemos contribuir para interromper possíveis violações, ajudar as pessoas afetadas e melhorar nossas medidas de prevenção. Também nos ajudará a minimizar os riscos de futuras más condutas.

Agradecemos por nos ajudar a cumprir nossos propósitos!

2. Que tipo de incidentes você pode relatar?

Você pode usar a ferramenta Whistleblowing tool ou qualquer um dos outros canais de denúncia listados abaixo se tiver informações de que entidades do Grupo Allianz Partners ou qualquer um de seus fornecedores violaram leis, regulamentos ou regras internas.

Os incidentes que você pode relatar incluem, por exemplo:

- fraude, roubo ou corrupção
- violações antitruste e possíveis conflitos de interesse
- irregularidades financeiras ou violações de regras contábeis ou fiscais
- discriminação, assédio, condições de trabalho insalubres e outras violações dos direitos humanos
- danos ambientais graves

Se você quiser saber quais padrões éticos se aplicam a nós e aos nossos fornecedores, consulte:

- O Código de Conduta da Allianz¹ ([LINK](#))
- O Código de Conduta para Fornecedores da Allianz² ([LINK](#))

¹ https://www.allianz.com/content/dam/onemarketing/azcom/Allianz_com/about-us/strategy-values/compliance/code-of-conduct/code-of-conduct-accessible.pdf

² https://www.allianz.com/content/dam/onemarketing/azcom/Allianz_com/about-us/strategy-values/compliance/Allianz_Vendor-Code-of-Conduct.pdf

3. Quem pode relatar um incidente?

Nossa ferramenta Whistleblowing tool e os outros canais de denúncia estão abertos a qualquer pessoa que trabalhe para o Grupo Allianz Partners ou seus fornecedores. Também está aberto a qualquer outra pessoa, dentro ou fora da Allianz Partners, que tenha informações sobre irregularidades, sejam elas potenciais ou já realizadas, concernentes a entidades da Allianz Partners ou seus fornecedores.

Você pode relatar um incidente de irregularidade mesmo que não seja diretamente afetado por ele. Se você foi afetado por um incidente de irregularidade, também pode pedir a alguém para apresentar um relatório em seu nome.

Para fins deste documento, nos referimos a qualquer pessoa que relata um incidente como "pessoa denunciante".

4. Como você pode reportar um incidente?

Você pode reportar incidentes de forma anônima ou fornecer sua identidade. Independentemente de como você apresenta seu relatório (por e-mail, através da ferramenta Whistleblowing tool, carta ou pessoalmente), sua denúncia será tratada com máxima diligência e confidencialidade. Qualquer pessoa pode reportar incidentes a qualquer momento pelos seguintes canais:

- Ferramenta Whistleblowing tool [LINK³](#) (veja abaixo para detalhes e como usar a ferramenta)
- Através do e-mail speak-up@allianz.com
- Por carta para o seguinte endereço:

Allianz SE Group Compliance Koeniginstrasse 28 80802 Munich Germany	Allianz Partners SAS AzP Compliance Eurosquare 2 7, rue Dora Maar 93400 Saint-Quen France	Allianz Partners AzP Compliance Werk3 Atelierstrasse 14 81671 Munich Germany
---	--	---

Você também pode reportar qualquer incidente pessoalmente junto a respectiva Equipe de Compliance da Allianz Partners no país onde você reside. Por favor, verifique o site local da Allianz Partners para obter detalhes de contato. Você pode encontrar informações sobre Contatos da Allianz Partners em outros países no seguinte link [\[LINK⁴\]](#).

³ <https://allianz-whistleblowing-solution.speakup.report/en-GB/whistleblowing-channel/home>

⁴ https://www.allianz-partners.com/pt_PT/contato.html

5. Como lidamos com um incidente?

Estamos comprometidos em manter um processo imparcial e eficaz para lidar com os incidentes relatados. Examinamos todos os incidentes relatados com a mesma diligência e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. Todos os relatórios são examinados por funcionários designados e treinados na equipe de Compliance responsável, garantindo imparcialidade e objetividade. Além disso, todos os dados são processados de acordo com as disposições legais aplicáveis de proteção de dados nas respectivas jurisdições..

Cada caso é diferente, por isso não podemos dizer exatamente quanto tempo o processo levará. Em cada caso, estamos comprometidos em cuidar prontamente de sua reclamação e mitigar quaisquer riscos de forma eficaz.

Abaixo, você encontrará de forma resumida os passos que adotamos para lidar com os incidentes relatados, independentemente do canal que você venha a utilizar.

Observe o seguinte: se você deseja permanecer anônimo, podemos manter contato com você através de uma caixa de correio pessoal segura, caso você faça uso da ferramenta Whistleblowing tool (veja o Apêndice 1 abaixo sobre como ela funciona). Se você entrar em contato conosco por e-mail ou carta sem fornecer detalhes de contato, talvez não consigamos entrar em contato com você.

5.1 Recebimento de um relatório de incidente

Confirmaremos o recebimento do seu relatório dentro de sete dias após o recebimento. .

5.2 Avaliação do incidente

Examinadores independentes na equipe de Compliance responsável revisarão o relatório e entrarão em contato com você caso informações adicionais sejam necessárias.

5.3 Exame

A equipe de Compliance responsável, composta por funcionários treinados, examinará profundamente o incidente relatado. Se o examinador considerar necessário, eles entrarão em contato com você para discutir o incidente.

Dependendo da questão em foco, outros especialistas da Allianz Partners (por exemplo, de Recursos Humanos, Compras, Sustainability ou Privacidade de Dados) podem ser requisitados - sempre respeitando o princípio da confidencialidade, proteção da identidade da pessoa que faz a denúncia e os requisitos de proteção de dados.

5.4 Medidas corretivas

A Allianz Partners está comprometida em tomar medidas adequadas e eficazes para abordar qualquer incidente confirmado.

A equipe de Compliance responsável, sempre que possível e necessário, trocará informações com você e/ou as pessoas envolvidas sobre as medidas corretivas e soluções previstas.

Cada medida dependerá da natureza e gravidade da violação ou risco identificado. No caso em que a violação ou risco relatado tenha ocorrido em uma empresa fornecedora da Allianz Partners, a medida dependerá da capacidade da Allianz Partners de influenciar a situação junto ao fornecedor.

5.5 Comunicação com o denunciante durante a investigação

Na medida do possível, a Allianz Partners se comunicará com você, diretamente ou através de uma caixa de correio pessoal segura, se você relatar através da ferramenta Whistleblowing tool (Apêndice 1)

No máximo três meses após recebermos seu relatório, forneceremos um feedback. Se a análise do caso levar mais de três meses, ficaremos em contato com você na medida do possível.

5.6 Conclusão do procedimento

O exame de um incidente pode ser concluído por várias razões, como:

- a análise concluiu que as questões levantadas não foram confirmadas,
- o incidente já foi resolvido,
- as medidas adotadas deram fim ao incidente.

Forneceremos a você uma notificação assim que o procedimento for concluído.

6. Como é protegida a pessoa do denunciante?

O Grupo Allianz Partners não tolera retaliação em nenhuma forma contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé (ou seja, uma pessoa que faz a denúncia tinha uma crença razoável de que as informações sobre o incidente eram verdadeiras).

Isso também se aplica aos casos em que uma investigação não tenha confirmado as alegações.

No contexto de um incidente, a retaliação pode assumir a forma de qualquer ação (ou omissão) que possa levar a uma desvantagem injustificada para a pessoa que faz a denúncia, tais como:

- Medidas de RH (por exemplo, advertência por escrito, transferência para outra unidade/departamento/entidade, demissão, retenção de promoções)
- Assédio ou intimidação (por exemplo, criação de um ambiente de trabalho hostil, comportamento ofensivo e prejudicial, intimidação de qualquer tipo, contato físico indesejado, exclusão de atividades em equipe)
- Aspectos relacionados à remuneração (por exemplo, redução salarial ou de bônus)

Se você sofrer retaliação como resultado de sua denúncia, não hesite em nos contatar, seja através da ferramenta Whistleblowing tool ou pelos outros canais mencionados acima.

Obrigado por nos ajudar a cumprir nossos propósitos!

Apêndice 1: A ferramenta Whistleblowing tool e como utilizá-la

A ferramenta Whistleblowing tool é um mecanismo de denúncias que permite que você relate um incidente à Allianz Partners.

Você pode fornecer seu nome ou enviar a denúncia de forma anônima.

A ferramenta está disponível em todos os países onde atuamos.

Você pode acessar a ferramenta aqui:

[LINK](#)

<https://allianz-whistleblowing-solution.speakup.report/en-GB/whistleblowing-channel/home>

Todas as etapas de denúncia, exame e acompanhamento descritas neste documento se aplicam tanto à ferramenta quanto aos outros canais de denúncia mencionados neste documento.

Na página da ferramenta, você encontrará instruções adicionais sobre como utilizá-la.

Se você preferir não divulgar sua identidade na denúncia, poderá configurar uma caixa de correio pessoal segura para se comunicar com o examinador responsável.

Para configurar e acessar a caixa de correio pessoal segura, você pode escolher qualquer nome de usuário, juntamente com um código pessoal. Os examinadores terão acesso às informações fornecidas por você e não poderão identificá-lo pessoalmente, a menos que você revele sua identidade.

Existem 4 etapas no processo de denúncia:

1. Primeiro, você será solicitado a ler algumas informações sobre a proteção do seu anonimato e responder a uma pergunta de segurança.
2. Na próxima página, você será solicitado a selecionar em qual categoria sua denúncia se enquadra, por exemplo, se está relatando fraude, roubo, venda enganosa, discriminação, etc. Se o incidente que você deseja denunciar não se enquadrar em nenhuma dessas categorias, ou se você não souber qual categoria escolher, selecione a categoria "qualquer outra violação de lei ou regulamento".
3. Na página de denúncia, você pode descrever suas preocupações em suas próprias palavras e responder a perguntas sobre o incidente através de menus suspensos. Você pode digitar até 5.000 caracteres no campo de texto livre, que corresponde a uma página A4 completa. Você também pode enviar um arquivo de até 10 MB para apoiar sua denúncia. Lembre-se de que os documentos podem conter informações sobre o autor. Após enviar sua denúncia, você receberá um número de referência como confirmação de que enviou sua denúncia.

4. Se desejar, você pode configurar uma caixa de correio pessoal segura. Você receberá feedback de nós através desta caixa de correio, incluindo respostas a perguntas e informações sobre o andamento da sua denúncia. Se você tiver configurado uma caixa de correio segura, poderá acessá-la diretamente através do botão "Login".

Enquanto você não inserir dados dos quais se possam tirar conclusões sobre sua pessoa, a tecnologia de Relatórios de Incidentes protegerá sua identidade.

Apêndice 2: Os riscos relacionados aos direitos humanos e ao meio ambiente listados na Lei Alemã de Devida Diligência na Cadeia de Fornecedores (GSCA).

Abaixo está uma lista de riscos relacionados aos direitos humanos e ao meio ambiente mencionados explicitamente na Lei Alemã de Devida Diligência na Cadeia de Fornecedores. (GSCA). A Allianz Partners é legalmente obrigada a minimizar esses riscos e agir pronta e adequadamente em caso de violações em suas próprias operações e em sua cadeia de fornecedores.

RISCOS RELACIONADOS AOS DIREITOS HUMANOS

Proteção aos trabalhadores - sec. 2 (2) no. 1 – 8

- Proibição do trabalho infantil abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a lei aplicável.
- Proibição das piores formas de trabalho infantil, como prostituição de menores, escravidão, trabalho prejudicial ou trabalho ilegal, como tráfico de drogas.
- Proibição do emprego de pessoas em trabalho forçado e proibição de todas as formas de escravidão..
- Proibição do desrespeito à proteção do trabalho, ou seja, o desrespeito às normas locais de saúde e segurança ocupacional que resultem em danos humanos, por exemplo, porque os postos de trabalho não são seguros, os funcionários são expostos a produtos químicos ou outras substâncias nocivas, os funcionários não são devidamente treinados ou a carga de trabalho e a falta de descanso resultam em fadiga física ou mental excessiva.
- Proibição do desrespeito à liberdade de associação, o que significa que os funcionários devem (de acordo com as leis locais) ser livres para se juntar a sindicatos que gozem do direito de greve, negociação coletiva e defesa dos interesses de seus membros no trabalho.
- Proibição de discriminação, por exemplo, com base na origem nacional e étnica, origem social, estado de saúde, deficiência, orientação sexual, idade, gênero, opinião política, crença religiosa.
- Proibição de retenção de salário, o que significa pelo menos o salário mínimo local estabelecido por lei local ou o que é determinado pelo local de emprego.

Proteção dos meios de subsistência - sec. 2 (2) no. 9 – 10

- Proibição da contaminação do ar, água ou solo e proibição de causar consumo excessivo de água.
- Proibição do despejo ilegal e privação ilegal de terras, florestas e águas.

Proteção contra abuso pelas forças de segurança - sec. 2 (2) no. 11

- Proibição da contratação ou uso de forças de segurança pública e privada que, devido à falta de instrução ou controle, desrespeitem a proibição de tortura ou causem lesões à vida ou ao corpo, ou interfiram na liberdade de associação.

Proteção de outros direitos humanos - sec. 2 (2) no. 12

- A proibição de um ato ou omissão que é diretamente capaz de prejudicar uma posição legal protegida de forma especialmente grave e cuja ilegalidade é evidente em uma avaliação razoável de todas as circunstâncias consideradas.

RISCOS AMBIENTAIS

Manuseio de mercúrio - sec. 2 (3) no. 1 – 3

- Proibição da fabricação de produtos com adição de mercúrio.
- Proibição do uso de mercúrio e compostos de mercúrio em processos de fabricação.
- Proibição do tratamento de resíduos de mercúrio.

Manuseio de poluentes orgânicos persistentes - sec. 2 (3) no. 4 – 5

- Proibição da produção e uso de certos poluentes químicos.
- Proibição do manuseio, coleta, armazenamento e disposição de resíduos de maneira não ambientalmente correta.

Manuseio de resíduos perigosos - sec. 2 (3) no. 6 – 8

- Proibição da exportação de resíduos perigosos e outros resíduos (de acordo com a Convenção de Basileia).
- Proibição da exportação de resíduos perigosos, dependendo do estado de exportação e importação.
- Proibição da importação de resíduos perigosos e outros resíduos.